



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 256 / 2007
2007.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Tornar sem efeito a partir de 19 de outubro de 2007, a Portaria nº. 089/2007, de 31 de agosto de 2004, que nomeou a Comissão Permanente denominada TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS, com o objetivo de certificar o recebimento de materiais adquiridos pelo IPAM e os serviços a ele prestado, composta pelos seguintes servidores.

1. Ricardo Guimarães de Figueiredo
2. Élson Ekles de Araújo Silva
3. Telma Barroso de Brito
4. Alfredo Silva Filho
5. Zivaldo Fernandes
6. Marcelo Augusto Mendes Barbosa

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM